

INSTRUÇÕES PARA OBTENÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS POR MÉRITO – FGV-EAESP CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

BOLSAS NÃO-REEMBOLSÁVEIS

Bolsas por mérito concedidas para os 10 (dez) primeiros colocados no Exame Vestibular, nas seguintes proporções e sujeitos às seguintes condições:

➤ **Proporções**

- 1º e 2º (primeiro e segundo) colocados – 100% (Cem por cento);
- 3º e 4º (terceiro e quarto) colocados – 90% (Noventa por cento);
- 5º e 6º (quinto e sexto) colocados – 80% (Oitenta por cento);
- 7º e 8º (sétimo e oitavo) colocados – 70% (Setenta por cento), e
- 9º e 10º (nono e décimo) colocados – 60% (Sessenta por cento).

➤ **Condições para manutenção:**

As condições para manutenção desta modalidade de bolsa exigem que o beneficiário:

- Obtenha média geral acumulada superior ou igual a 7,0 (sete)
 - Apresente conduta compatível com as normas acadêmicas;
 - Não interrompa seus estudos no curso em que se destacou no Processo Seletivo correspondente, excetuando-se os casos a) de interrupção por motivo de intercâmbio estudantil promovido por programa apoiado pela FGV-EAESP, com duração não superior a um ano escolar e b) de convocação para prestação de serviço à nação brasileira.
- As bolsas por mérito são pessoais e intransferíveis; em caso de não efetivação ou de desistência de matrícula por parte de candidato ou aluno contemplado com bolsa, esta não se transferirá para outro candidato ou aluno.
 - No caso de reingresso o aluno não tem direito à bolsa.
 - O não atendimento das exigências para manutenção da bolsa implica em sua perda definitiva

CONTATOS

FUNDO DE BOLSAS

Fundo de Bolsas da FGV-SP- Acesso pela Rua Itapeva 432 ou Av. Nove de Julho nº 2029 - 2º andar
Central de Atendimento ao Aluno - Segunda a Sexta-feira das 9hs as 17hs
Telefone: (11) 3799-7786 e-mail fundodebolsas.eaesp@fgv.br Site: www.fgv.br

Acesse a Intranet Acadêmica www.gv.br para obter:

- Cronogramas do Fundo de Bolsas
- Instruções c/cronograma + Documentos obrigatórios e link para “Pedido de Financiamento”
- Solicitação de Pedido de Recurso / Resultados Parciais e Finais.